



RE: SOLIC ELET Nº 50/2022 – ADESAO AO ITEM 47 e 121 DA ARP DO PREGAO ELETRONICO Nº 42/2021 UASG 158134 – INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

6 mensagens

NewLine - Mobiliário Corporativo <contato@newlinesolucoes.com.br> 5 de novembro de 2022 19:29
Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Cc: "ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br" <ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br>

Boa noite Roberta,

Primeiramente agradecemos a oportunidade, e em anexo, segue nosso Termo de Concordância.

Estamos a disposição para envio de quaisquer documentos necessários ou esclarecimentos,

Até mais

Ricardo Arantes
62 999221-6961



New Line
Soluções Corporativas
+55 62 3922 3007
contato@newlinesolucoes.com.br

Avenida Madri - Quadra 128 Lote 08
Setor Faicalville, Goiânia - Go.
74350-730.

De: "COMPRAS UFDPAR - UFPI" <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviada: 2022/11/05 18:50:39

Para: contato@newlinesolucoes.com.br

Assunto: SOLIC ELET Nº 50/2022 – ADESAO AO ITEM 47 e 121 DA ARP DO PREGAO ELETRONICO Nº 42/2021 UASG 158134 – [INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E](#) [TEC.DE SERGIPE](#)

À

NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

CNPJ: 31.731.853/0001-27

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 42/2021

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE UASG: 158134 da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
47	231345 - POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO: Estrutura construída em madeira de reflorestamento	03	UNIDADE	R\$2.900,00	R\$8.700,00
121	151069 - CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Estrutura injetada em polipropileno	25	UNIDADE	R\$1.133,00	R\$28.325,00
Valor total				R\$: 37.025,00	

2. Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. LOCAL DE ENTREGA: [Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020](#).

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;
- * Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;
- * Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente de Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

[Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020](#)

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br



Termo de Aceite - UFDPar - 37.025,00.pdf
275K

Para: NewLine - Mobiliário Corporativo <contato@newlinesolucoes.com.br>
Cc: "ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br" <ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br>

Bom dia, Ricardo!

Obrigada pelo retorno.

Para prosseguimento do processo solicitamos:

Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;

Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias e com prazo de entrega conforme edital;

Catálogo do produto para apreciação do setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NewLine - Mobiliário Corporativo <contato@newlinesolucoes.com.br> 7 de novembro de 2022 10:19

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Cc: ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br

Bom dia,

Segue documentos solicitados e Proposta Comercial.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Até mais,



New Line

Soluções Corporativas

+55 62 3922 3007

contato@newlinesolucoes.com.br

Avenida Madri - Quadra 128 Lote 08
Setor Faicalville, Goiânia - Go.
74350-730.

De: "COMPRAS UFDPar - UFPI" <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviada: 2022/11/07 08:59:07

Para: contato@newlinesolucoes.com.br

Cc: ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br

Assunto: Re: SOLIC ELET Nº 50/2022 – ADESAO AO ITEM 47 e 121 DA ARP DO PREGAO ELETRONICO Nº 42/2021 UASG 158134 – [INST.FED.DE EDUC.](#),[CIENC.E](#) [TEC.DE SERGIPE](#)

Bom dia, Ricardo!

Obrigada pelo retorno.

Para prosseguimento do processo solicitamos:

Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;

Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias e com prazo de entrega conforme edital;

Catálogo do produto para apreciação do setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Em sáb., 5 de nov. de 2022 às 19:29, NewLine - Mobiliário Corporativo

<contato@newlinesolucoes.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **Proposta Comercial - UFDPar.pdf**
244K

 **New Line - Ata Assinada - IF Sergipe.pdf**
2673K

 **Catalogo - Cavaletti - Linha Start-c.pdf**
2307K

 **Cavaletti - Catalogo - Linha Box.pdf**
751K

 **Catalogo de Cores - Poliester e Couro Vinil.pdf**
807K

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

7 de novembro de 2022 12:29

Para: NewLine - Mobiliário Corporativo <contato@newlinesolucoes.com.br>

Cc: ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br

Recebido.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras
Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar
Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020
e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: patrimonio.cmr@ufpi.edu.br

8 de novembro de 2022 07:55

Bom dia!

Segue em anexo catálogo do produto para análise e aprovação do setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras
Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar
Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020
e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **Proposta Comercial - UFDPar.pdf**
244K
-  **New Line - Ata Assinada - IF Sergipe.pdf**
2673K
-  **Catalogo - Cavaletti - Linha Start-c.pdf**
2307K
-  **Cavaletti - Catalogo - Linha Box.pdf**
751K
-  **Catalogo de Cores - Poliéster e Couro Vinil.pdf**
807K

ligiaqueiroz UFPI <patrimonio.cmr@ufpi.edu.br>
Para: **COMPRAS UFDPar - UFPI** <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

8 de novembro de 2022 09:20

Prezados , bom dia !!

Confirmo que o material solicitado por este Setor está de acordo com os catálogos e documentos anexados pelo fornecedor em e-mail posterior,

Lígia Queiroz

Divisão de Bens -UFDPar
Parnaíba - PI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Campus Ministro Reis Velloso
Divisão de Patrimônio
Telefone (86) 3323-5169
CEP: 64202-020 - Parnaíba - PI
CNPJ: 33.519.114/0001-00



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br
ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº42 /2021
(Processo Administrativo nº 23290.000323/2021-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42D/2021

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Mag^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS., inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2021, processo administrativo n.º 23290.000323/2021-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para biblioteca, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 42/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ: 31.731853/0001-27 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
Endereço: Av. Madri, n. 798 Qd. 128 Lt.08 – Loteamento Façalville – Goiânia/Goiás **CEP:**
Telefone: (62) 3922-3007 **Fax:**
E-mail: contato@newlinesolucoes.com.br
Nome do Representante Legal : Peterson Arantes Alves
Banco: Banco Santander **Código Banco:** 033 **Agência:** 3743 **Conta Bancária** 13004577-0



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390

(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br



Item do TR	Especificação	Und	Qtd	Valor Un.
13	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO	Und	30	R\$ 1.599,00
47	POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO Assento: Estrutura Construída em madeira de reflorestamento	Und.	10	R\$ 2.900,00
121	CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E APOIO PARA PÉS ENCOSTO: Estrutura injetada em polipropileno	Und.	50	R\$ 1.133,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134)...

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os informados no quadro abaixo:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390

(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da reitora, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390

(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390

(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. (SUPRESSÃO).

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

RUTH SALES GAMA
DE
ANDRADE:532897305
49

Assinado de forma digital
por RUTH SALES GAMA DE
ANDRADE:53289730549
Dados: 2022.05.10 12:08:04
-03'00'

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

PETERSON ARANTES
ALVES:71859403115

Assinado de forma digital
por PETERSON ARANTES
ALVES:71859403115
Dados: 2022.05.05
16:02:13 -03'00'

EMPRESA

Testemunhas:

FABIANO FERRAZ
ARAUJO E
ARAUJO:
00442166532

Assinado digitalmente por FABIANO FERRAZ
ARAUJO E ARAUJO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Mupia
de, OU=Registado, CN=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FABIANO FERRAZ
ARAUJO E ARAUJO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 09:42:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 11.1.1

CPF:

ANDREIA DOS
SANTOS
ALMEIDA:
00012080551

Assinado digitalmente por ANDREIA DOS
SANTOS ALMEIDA:00012080551
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Mupia de, OU=Registado, CN=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA:
00012080551
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.09 10:44:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

CPF:

Goiânia, 07 de Novembro de 2022

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
A/C: Coordenadoria de Compras

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 31.731853/0001-27, vem apresentar-lhes Proposta Comercial para possível aquisição, conforme itens e valores citados abaixo, de acordo com descritivos abaixo:

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
47		POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO Assento/Encosto Estofados e Fixos. Revestimento em Tecido ou Couro, cores a decidir. Laterais com revestimento. MARCA/FABRICANTE: CAVALETTI MODELO: BOX	R\$ 2.900,00	03	R\$ 8.700,00
121		CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS Assento/Encosto estofados com revestimento em Tecido ou Couro, cores a decidir. Braços reguláveis em altura. Aro para os pés regulável em altura. Base giratória com sapatas. Regulagem de Altura do Assento a Gás e Regulagem de Reclínio do encosto. MARCA/FABRICANTE: CAVALETTI MODELO: START 4122	R\$ 1.133,00	25	R\$ 28.325,00
TOTAL GERAL					R\$ 37.025,00

New Line Soluções Corporativas

Av. Madri - 798 - Qd 128 - Lt 08 - Setor Façalville - Goiânia - Go - CEP 74350-730.

CNPJ: 31.731.853/0001-27

+55 62 3922-3007

contato@newlinesolucoes.com.br



CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (noventa) DIAS
PRAZO DE ENTREGA:	Conforme Edital
FRETE/MONTAGEM:	INCLUSOS NOS VALORES APRESENTADOS
IMPOSTOS:	INCLUSOS NOS VALORES APRESENTADOS
PAGAMENTO:	ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO

Sem mais,



NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS
CNPJ: 31.731.853/0001-27 / INSC. EST.: 10.762.427-3
(62) 3922-3007

new line
soluções corporativas

New Line Soluções Corporativas

Av. Madri - 798 - Qd 128 - Lt 08 - Setor Façalville - Goiânia - Go - CEP 74350-730.

CNPJ: 31.731.853/0001-27

+55 62 3922-3007

contato@newlinesolucoes.com.br

Cavaletti

CADEIRAS PROFISSIONAIS



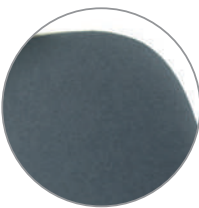
Cavaletti Start



Cavaletti Start

A linha Start oferece uma diversidade de modelos que se adaptam a diferentes ambientes. Com alta qualidade e acabamentos selecionados, os modelos Start são ergonômicos e buscam o conforto ideal para o dia-a-dia dos escritórios.

CARACTERÍSTICAS



ACABAMENTOS

Diferentes opções de revestimento: Polipropileno, Poliéster, Vinil, CEC e Space.



MECANISMOS

Mecanismo Synchron com regulagem de altura do encosto ou Relax com opção de regulagem de encosto para os modelos Presidente e Diretor. Sistema de Reclinação do Encosto (SRE) com regulagem de altura do encosto para os modelos Executiva e Secretária.



ESPALDAR

Espaldares em quatro alturas diferentes: Presidente, Diretor, Executiva e Secretária.



ASSENTO

Assento em espuma injetada com Regulagem de Altura à Gás.



BRAÇOS

Modelos giratórios com Braços Reguláveis SL, SL New PU ou 2D (todos com opção de Regulagem Lateral) ou 3D. Braços fixos nas opções Americano, Corsa ou Style.



BASES

Bases em Aço com Capa. Rodízios 50mm em Nylon ou PU.



ESTRUTURAS

Estrutura fixa nas opções Arco (A), Palito (P) ou Balanço (S).

CONFIGURAÇÕES



4001
Presidente Giratória
Relax
Braço SL



4002
Diretor Giratória
Relax
Braço SL



4003
Diretor Giratória Extra
Relax
Braço SL com Regulagem Lateral



4006 S
Diretor Aproximação
Estrutura S
Braço Americano



4006 PUE
Diretor Universitária
Prancheta Escamoteável
Braço Americano



4103
Executiva Giratória
Sistema de Reclinação do Encosto
Braço SL New PU



4107 S
Executiva Aproximação
Estrutura S



4123
Executiva Caixa
Sistema de Reclinação do Encosto
Braço SL New PU



4004
Secretária Giratória
L2048 com Regulagem
Braço SL



4008 A
Secretária Aproximação
L2048 Fixo
Estrutura Arco



4022
Secretária Caixa
L2048 com Regulagem



L2048
Regulagem
de Altura
do Encosto
(4004 e 4022)



4005
Diretor Longarina
Braço americano



4110
Executiva Longarina

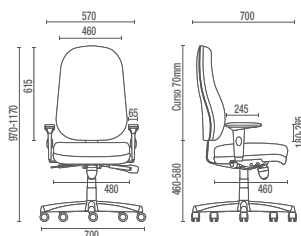


4005 U / 4110 U
Prancheta Escamoteável
Opcional para 4005 e 4110

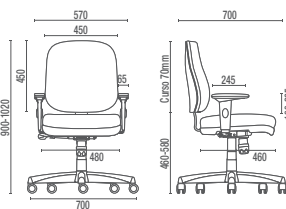


4009
Secretária Longarina
L2048 fixo

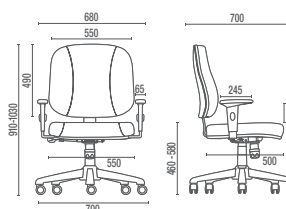
DESENHOS TÉCNICOS



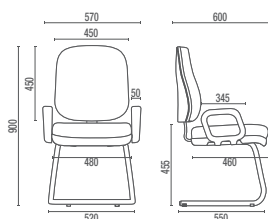
4001 Presidente Giratória



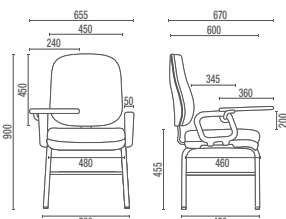
4002 Diretor Giratória



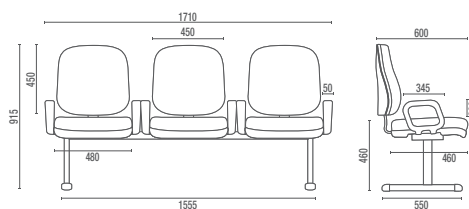
4003 Diretor Giratória Extra



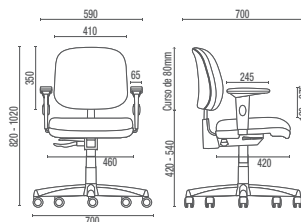
4006 S Diretor Aproximação



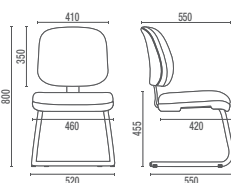
4006 PUE Diretor Universitária



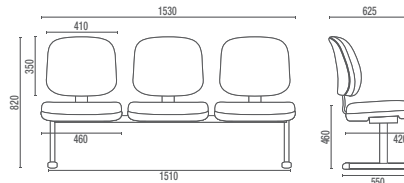
4005 Diretor Longarina
Larguras com Braço Duplo:
2L – 1140mm 3L – 1710mm 4L – 2280mm 5L – 2850mm



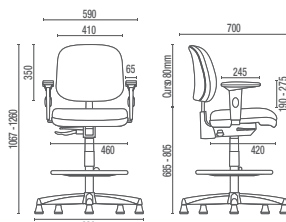
4103 SRE Executiva Giratória



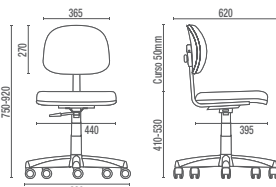
4107 S Executiva Aproximação



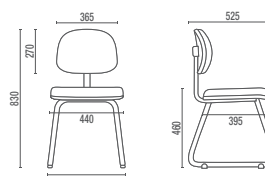
4110 Executiva Longarina



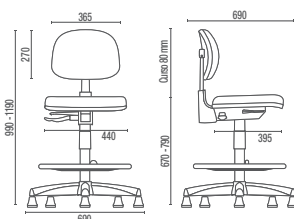
4123 SRE Executiva Caixa



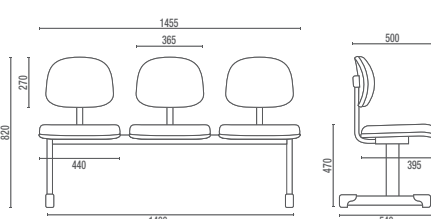
4004 Secretária Giratória



4008 A Secretária Aproximação



4022 SRE Secretária Caixa



4009 Secretária Longarina



Cavaletti

CATÁLOGO DE
REVESTIMENTOS,
ACABAMENTOS E
COMPONENTES

2020/v13.3

Poliéster
(POL)



Vermelho Real (192)



Vermelho (049)



Bordô (043)



Berinjela (185)



Marrom (184)



Tangerina (172)



Laranja (252)



Amarelo (258)



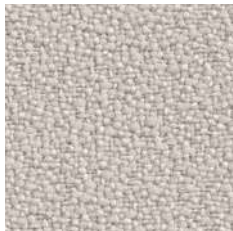
Amarelo Real (193)



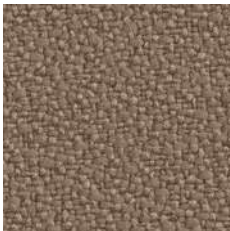
Rosa Antigo (251)



Fendi (134)



Cinza Leve (253)



Ocre (177)



Abacate (254)



Pistache (181)



Verde (048)



Verde Água (186)



Verde Musgo (094)



Azul (091)

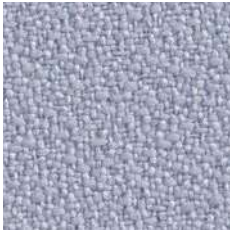
Poliéster
(POL)



Azul Marinho (045)



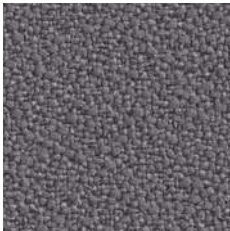
Azul Médio (255)



Azul Antigo (256)



Cinza Claro (173)



Cinza (168)



Chumbo (044)



Grafite (257)

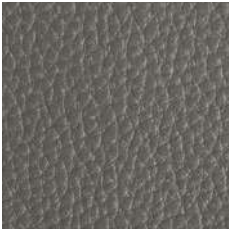


Preto (046)

Vinil
(VNL)



Verde Oliva (191)



Cinza (133)



Vermelho (130)



Marrom (126)



Preto (132)



Terracota (121)



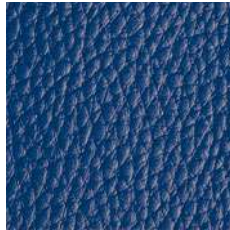
Azul Celeste (125)



Grafite (195)



Amarelo (124)



Azul Marinho (127)



Bege (020)



Branco (131)

Cavaletti

CADEIRAS PROFISSIONAIS



Cavaletti Box

Cavaletti Box

Criada para ambientes de recepção e espera, a linha Box proporciona conforto na medida ideal. Os estofados são facilmente combináveis e suas dimensões compactas otimizam o aproveitamento do espaço.



36020
Poltrona Espera
Fixa ou Giratória
Base 4 Pés

CONFIGURAÇÕES



36105
Sofá Espera
1 Lugar



36105
Sofá Espera
2 Lugares



12004
Sofá Espera
1 Lugar



12004
Sofá Espera
2 Lugares



12004
Sofá Espera
3 Lugares



12205
Sofá Espera
1 Lugar



12205
Sofá Espera
2 Lugares



12205
Sofá Espera
3 Lugares



12105
Sofá Espera
1 Lugar

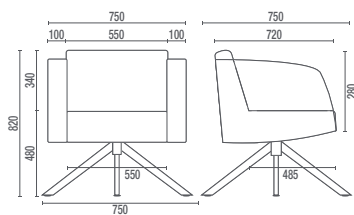


12105
Sofá Espera
2 Lugares

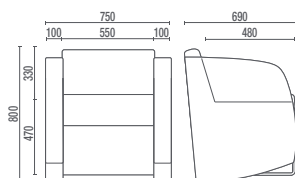


12105
Sofá Espera
3 Lugares

DESENHOS TÉCNICOS

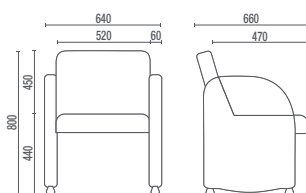


36020 Poltrona Espera



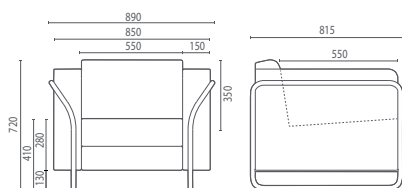
36105 Sofá Espera

Larguras:
1L – 750mm
2L – 1280mm



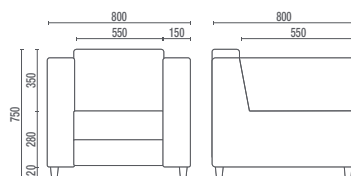
12004 Sofá Espera

Larguras:
1L – 520mm
2L – 1170mm
3L – 1700mm



12205 Sofá Espera

Larguras:
1L – 890mm
2L – 1390mm
3L – 1890mm



12105 Sofá Espera

Larguras:
1L – 800mm
2L – 1300mm
3L – 1800mm



Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
Rua Dr. Hiram Sampaio, 550
Erechim/RS Brasil 99706-461
Fone/Fax: (54) 3520.4100
atendimento@cavaletti.com.br
www.cavaletti.com.br

